



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 0072/2009/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **DAVID EVANDRO COSTA CARRAMANHO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para atuar nas Promotorias de Justiça e Juizados da Comarca de Tabatinga/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 19 a 23.01.2009, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Tabatinga / Manaus, e fixando em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de janeiro de 2009.

  
**OTÁVIO DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral de Justiça